



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, informações junto ao Ministério da Economia sobre " **o orçamento destinado ao amparo aos indígenas ante a pandemia**".

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o eminente Senador Wellington Fagundes, protocolou Requerimento para que esta Comissão - CN-covid19, realize diligência externa em Barra do Garças (MT), com o objetivo de averiguar os crescentes casos de covid-19 na aldeia do povo Xavante.

A crise de saúde pública agravada pela pandemia da covid-19, de fato, causa grande preocupação por sua elevada incidência entre os povos indígenas, sendo justa a preocupação do autor do requerimento.

Entretanto, a Comissão Mista tem rígidos limites normativos de atuação que inviabilizam o atendimento da demanda.

É que o Decreto Legislativo (DLG) nº 6, de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de covid-19, delimitou no caput de seu art. 2º a competência da Comissão Mista, restrita a dois objetivos bem definidos, relativos ao uso de recursos para enfrentamento da emergência trazida pelo novo coronavírus:

- 1) acompanhar a situação fiscal; e
- 2) acompanhar a execução orçamentária e financeira dessas medidas.



De acordo com o art. 2º do DLG, os trabalhos da Comissão Mista, que poderão ser desenvolvidos por meio virtual, se constituem da realização de reuniões mensais, com o Ministério da Economia, e audiências públicas bimestrais, com a presença do Ministro da Economia.

Essas reuniões mensais têm o objetivo de avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas referidas anteriormente. As audiências públicas, por sua vez, serão realizadas para fins de apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira dessas medidas, que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da realização de cada audiência.

Dito isso, à presidência da CN-covid19 solicita a urgente informação junto ao Ministério da Economia sobre o orçamento destinado ao amparo dos indígenas ante a pandemia.

Tal acompanhamento se torna especialmente importante com a aprovação do Projeto de Lei nº, de 2020, que originou a Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, por meio da qual é instituído o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas, que foi objeto de numerosos vetos presidenciais.

Ressalte-se, ainda, que, de acordo com levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), o orçamento para a saúde indígena sofreu um corte de 16% no ano passado, o que aponta para enormes dificuldades de atuação do Poder Público no atendimento aos povos indígenas diante dos desafios impostos pela pandemia de covid-19.

Assim sendo, e buscando o total esclarecimento dos fatos, apresento o presente requerimento para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Requeiro, nos termos Regimentais, informações junto ao Ministério da Economia sobre " o orçamento destinado ao amparo aos indígenas ante a pandemia".

Sala das Comissões, 21 de julho de 2020.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

